



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **EDITAL N° 22 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **CONVOCAÇÃO N° 12 - SELEÇÃO 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 69, de 09/04/2025, bem como no site [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.427/2018 e a Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, considerando o SEI nº 0006442-89.2022.6.17.8000,

#### **R E S O L V E**

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 18, 19 ou 24 de novembro de 2025**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br).

##### **a) ADMINISTRAÇÃO (10 vagas)**

**ALAN MANOEL DE SANTANA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 36º lugar**

**BEATRIZ RATIS DE SOUZA (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 38º lugar**

**MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 40º lugar**

**AMANDA FONSECA BARBOSA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 41º lugar**

**MARCOS ANGELO SANTANA DA SILVA JÚNIOR (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 43º lugar**

**WALTER JOSÉ BRISSANT VENTURA NETO (Faculdade Santa Helena) - 46º lugar**

**ANNE LUISA OLIVEIRA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 74º lugar\***

**VITÓRIA EVELYN DA SILVA ALBUQUERQUE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 75º lugar\***

**NATALIA DO NASCIMENTO SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 77º lugar\***

**HELOYSA FERREIRA DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 78º lugar\***

**CADASTRO DE RESERVA**

**MARCO TULIO SANTOS PARANHOS (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 47º lugar**

**WHISLEY DE ARAÚJO (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 48º lugar**

**ANÍSIO FERREIRA COELHO DOS SANTOS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 49º lugar**

**ANALICE AZEVEDO ROLEMBERG (Universidade Federal de Pernambuco) - 51º lugar**

**KAUAN HENRIQUE (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 80º lugar\***

**\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]**

**b) CIÊNCIA POLÍTICA (1 vaga)**

**MARIA TAYNÁ DE FRANÇA SALES (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar**

**c) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (2 vagas)**

**EMILLY MARIA ROLIM DE LIMA (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 20º lugar**

**FILLIPE VICTOR FAGUNDES SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 26º lugar\***

**CADASTRO DE RESERVA**

**LUCAS FILIPI LOPES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 21º lugar**

**JULIANA MARIA RODRIGUES SANTANA (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 22º lugar**

**\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]**

**d) DIREITO (3 vagas)**

**JOSÉ DORIVAL RIBEIRO DE BRITO NETO (Universidade Federal de Pernambuco) - 11º lugar**

**KAROLYNA MARQUES DE OLIVEIRA MENDONÇA (Universidade Federal de Pernambuco) - 12º lugar**

**EVELYN SILVA (Faculdade Santa Helena) - 51º lugar\***

**CADASTRO DE RESERVA**

**MICAELLY KAROLINE DE MOURA (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 13º lugar**

**RAFAEL ATHAYDE DE ANDRADE GOES CAVALCANTI (Universidade Federal de Pernambuco) - 14º lugar**

**JOSÉ HENRYQUE ALVES DA SILVA (Centro Universitário FBV Wyden) - 54º lugar\***

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**e) GESTÃO DA INFORMAÇÃO (2 vagas)**

**MARIA ELOIZA PEREIRA DE ARAUJO (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar**

**CAMILLE BARBOSA DE LIMA (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar**

**CADASTRO DE RESERVA**

**NADJA CRISTINA BRAGA CÂMARA (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar**

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **os dias 18, 19 ou 24 de novembro de 2025**, para a candidata ou o candidato encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 12/2025 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).

**3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação (cadastro de reserva).

**4. DESTACAR** que, as estudantes e os estudantes listados(as) para cadastro de reserva serão imediatamente indicadas ou indicados para assumir vaga de estágio se não houver o preenchimento da vagas oferecidas neste Edital ou quando houver abertura de nova vaga. Ainda, havendo interesse da estudante ou do estudante, a convocada ou convocado poderá ser cedido a outros órgãos do Poder Judiciário Federal.

**5. FRISAR** que o estágio será realizado presencialmente, e, em regra, será na sede do TRE-PE (Av. Gov.

Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE) ou em sua antiga sede (Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE), podendo ocorrer, de acordo com a necessidade do TRE-PE, nas localidades indicadas nos seguintes endereços:

- a) Fórum Eleitoral de Jaboatão/PE - Av. dos Guararapes, s/n, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE;
- b) Posto de Atendimento ao Eleitor no Shopping RioMar - Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Recife/PE.
- c) Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC) - Praça das Cinco Pontas, nº 321, São José, Recife/PE;
- d) Av. Cônsul Vilares Fragoso, nº 291, San Martin, Recife/PE;

**6. INFORMAR** que o expediente do TRE-PE é das 8h às 14h e o estágio, com duração de 4 (quatro) horas diárias, dar-se-á dentro desse horário (em regra).

**7. COMUNICAR** que, nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, não haverá expediente no TRE-PE.

Recife/PE, 14 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Secretário(a), em 14/11/2025, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3132619** e o código CRC **414DAA3E**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3132619v2